



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N° 190/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156939/2025

Código de registro de Informação:

"39A9F301944DCD76C217E783DC64F08E9403E188"

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Contratante

ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.139.819/0001-49, Inscrição Estadual nº 524.040.674.117, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 700, Jardim Brasil, CEP 11.750-000, na cidade de Peruíbe - SP.

OBJETO: "Registro de Preço para Contratação de fornecimento de insumos de alta qualidade, específicos para manutenção preventiva e corretiva, bem como a conservação estrutural de pontes de madeira, visando assegurar a integridade, a segurança e a longevidade das referidas infraestruturas viárias, salientando que o fornecimento deverá atender rigorosamente às especificações técnicas e normas aplicáveis, de acordo com as demandas operacionais da secretaria de infraestrutura, pelo período estimado de 12 (doze) meses".

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição qualitativa da marca dos itens relacionados na planilha abaixo, referente à Ata de Registro de Preços nº 190/2025, conforme justificativa apresentada por meio do Ofício SEINFRA nº 050/2025, parecer técnico e demais documentos que o instruem.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 124, inciso II, alínea "b" , da Lei Federal nº 14.133/2.021.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 01 de agosto de 2025.

Assinam:

Luiz Fernando Fischer - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Decreto nº 176/25

Carlos Alberto Gammellone - Sócio Proprietário

Acapu Comercio De Madeiras Ltda